CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

INDICAÇÃO Nº 544 DE 2024

(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
19 NOV. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1713
DATA. 31 OUT 2024 HORA: 12:55
Carimbo / Assinatura

INDICO A PREFEITA MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR TRATAMENTO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Indico a prefeita municipal que interceda junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar tratamento à saúde bucal especializado da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se pela dificuldade de relacionamento das pessoas com autismo, o que pode comprometer o tratamento odontológico. As ações do profissional são frequentemente percebidas como invasivas para pessoas com necessidades especiais, o que, em muitos casos, exige que o tratamento seja realizado em ambiente hospitalar, sob anestesia geral. No entanto, a aversão ao tratamento odontológico pode ser reduzida quando o paciente se familiariza com o ambiente desde cedo, algo que muitas vezes não ocorre por falta de conscientização sobre sua importância.

É fundamental sensibilizar os pais sobre a relevância do acompanhamento odontológico desde a primeira infância. Com um acompanhamento precoce e orientações adequadas, o dentista pode ajudar a minimizar a rejeição ao tratamento e, assim, reduzir a necessidade de anestesia geral para pacientes especiais.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 30 de outubro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE

PODEMOS